## 7. GARANTIR O ACESSO A FONTES DE ENERGIA FIÁVEIS, SUSTENTÁVEIS E MODERNAS PARA TODOS

- 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- 7.1.1 Proporção da população com acesso a energia elétrica para iluminação, segundo áreas de residência e províncias

Proporção da população com acesso a energia elétrica para iluminação, segundo áreas de residência e províncias

08/10/2020

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Teixeira Mandlate, Maria Alfeu e João Mangue

Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais

**Técnicos** 

+258 844386629; +258 823032619; +258 827679480

www.ine.gov.mz

<u>Teixeira.mandlate@ine.gov.mz</u>; <u>maria.alfeu@ine.gov.mz</u>; <u>joao.mangue@ine.gov.mz</u>

Proporção da população com acesso à eletricidade é definida como a percentagem da população com acesso à eletricidade. Mede o grau de cobertura do acesso à energia elétrica.

Percentagem

Recenseamento Geral da População e Habitação e Inquéritos aos Agregados Familiares

A fonte de dados recomendada para calcular este indicador são os Censos e Inquéritos aos Agregados Familiares. O questionário da recolha de dados é desenhado e posteriormente testado no campo no decurso do treinamento dos entrevistadores.

Para a recolha de dados, aplicou-se a metodologia de entrevistas frente a frente aos agregados familiares onde perguntou-se aos inquiridos se a casa tem: retretes com autoclismo dentre de casa, retrete com autoclismo fora de casa, retrete sem autoclismo, latrina melhorada, latrina tradicional melhorada.

O trabalho de campo teve a duração de 15 dias para caso dos Censos e nos Inquéritos dependendo do tipo e objectivo do Inquérito.

Casos de não resposta, apos esgotadas todas as diligências para captação, são tratados como casos desconhecidos.

2027

2029

**INE** 

**INE** 

## Lei 7/96 de 5 de Julho

O acesso à eletricidade aborda grandes questões críticas em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável. A meta tem uma ampla gama de impactos sociais e económicos, incluindo a facilitação do desenvolvimento de actividades de geração de renda ao nível do agregado familiar e o alívio do fardo das tarefas domésticas.

Dados para a medição do acesso à eletricidade são recolhidos no âmbito dos Censo e no período intermedio aos Censo através de inquéritos às famílias e fontes administrativos pelo MIREME. Porem, seria desejável a padronização das definições e melhoramento da metodologia de recolha de dados e cálculo sobre acesso no que se refere as fontes administrativas

A Proporção da população com acesso a energia elétrica é o quociente dado pela população que usa energia elétrica para iluminação pelo total da população.

O trabalho de campo contou com a supervisão e controle de qualidade por parte dos técnicos do INE Central como das Delegações Provinciais. Além disso, durante a recolha de dados foi estabelecido um rigoroso controlo a nível de cada equipa sobre o processo de recolha, mediante a detecção de erros por parte da crítica no campo, o que permitiu a correcção imediata ainda no terreno.

A nível da coordenação central, os críticos de dados fizeram revisão adicional dos dados da base e os problemas encontrados eram comunicados às respectivas equipas para correção.

O processamento interactivo e por lotes de informação permitiu, ainda, a nível central, a obtenção periódica de resultados parciais, para análise dos dados recolhidos até dado momento, mediante a produção de quadros para acompanhamento e controle de qualidade. Os resultados dessas tabulações foram reportados em retro alimentação aos inquiridores, assegurando a qualidade dos dados.

Na produção e compilação de dados, usou-se metodologias recomendadas pelas Nações Unidas nos **Princípios e Recomendações dos Censos da População e Habitação** (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rer.3)

Ainda em desenvolvimento e por aprovar o instrumento da gestão de qualidade

Para a recolha de dados, aplicou-se a metodologia de entrevistas frente a frente aos agregados familiares preenchendo-se o Boletim de Agregados Familiares e Boletim de alojamentos colectivos.

Ainda em desenvolvimento e por aprovar o instrumento para avaliação de qualidade

A informação é disponibilizada de 5 em 5 anos e é desagregada por área de residência rural e urbana, província e país

A produção de dados permite comparabilidade pois os procedimentos que levam a recolha, tratamento e divulgação seguem as recomendações internacionalmente definidas nos *Princípios e Recomendações para Estatísticas Civil – ONU, (ST/ESA/STAT/SER.M/19/Rev.3 New York, 2014)* 

As estimativas dos Inquéritos Demográficos e de Saúde são baseadas em metodologias padronizadas e desenvolvidas pela OMS e UNICEF.

O Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) em Moçambique faz parte dum programa internacional de inquéritos (MEASURE DHS) desenvolvido pelo ICF International através de um contrato com a USAID, com o propósito de apoiar aos governos e instituições privadas dos países em desenvolvimento na realização de inquéritos nacionais por amostragem, nas áreas de população e saúde. O Programa MEASURE DHS tem por objectivo:

- Subsidiar a formulação de políticas e implementação de programas nas áreas de população e saúde;
- Aumentar a base internacional de dados sobre população e saúde para acompanhamento e avaliação;

- Aprimorar metodologia de inquérito por amostragem, e
- Consolidar, na área de inquérito, a capacidade técnica da instituição executora no país participante do Programa.

Ministério da Saúde (MISAU), www.misau.gov.mz;

Instituto Nacional de Estatística (INE), www.misau.gov.mz;

ICF Internacional (ICFI), www.measuredhs.com